

Pregão Presencial nº 035/2020/SENAR-AR/MT

Processo nº: 159668/2019

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº 035/2020/SENAR-AR/MT, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENARAR/MT, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Original Papelaria e Serviços LTDA.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 1.2. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, até as 17h00 (dezessete horas) do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória.

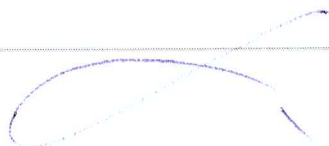
Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Original Papelaria e Serviços LTDA, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 21/08/2020.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

"BOA TARDE SR. PEGOEIRO EU PAULO DA ORIGINAL PAPELARIA ,GOSTARIA DE SABER DO ITEM 106,107,108 TONER HP E ORIGINAL DO FRABRICANTE NO CASO HP OU PODE COMPATIVEL QUE E ORIGINAL TAMBEM E NAO RECICLADO , POR QUE A DIFERENCA DE PRECO E MUITO GRANDE E SAO VALORES QUE ELEVAM MUITO A COTACAO ,OBRIGADO FICO AGUARDANDO A RESPOSTA"



RESPOSTA: Em relação ao questionamento acima, após consulta ao setor demandante, cumpre esclarecer que a adjudicatária deverá fornecer os **produtos originais do fabricante**. Não será aceito produtos compatíveis e/ou reciclado.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 24 de agosto de 2020



Luciano Alves
Pregoeiro